



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

PROCESSO SELETIVO EDITAL N° 706/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, responsável pela realização do Processo Seletivo – Edital 706/2024, torna público o edital de **convocação** para a avaliação psicológica.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

- 1.1. A Avaliação Psicológica para os (as) candidatos (as) ao cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** acontecerá no dia **08 de dezembro de 2.024**, no **EMEF CAIC Engº Ricardo Caramuru de Castro Monteiro - CAIC DO VALE DO SOL**, Rua Arnaldo de Oliveira, nº 101 - Jardim Nova Araraquara – Araraquara – SP (Portão 2 – de frente à igreja Nossa Senhora Desatadora dos Nós), conforme horários estabelecidos no **Anexo I** deste documento.
- 1.2. Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado portando documento oficial, com a mesma numeração indicada no ato da inscrição, **com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente**.
- 1.3. Os (as) candidatos (as) não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de lapiseira, lápis, corretivos, borracha ou outro material que não seja caneta de corpo transparente. Apenas lápis e/ou borracha cedidos durante a avaliação pela banca examinadora são permitidos.
- 1.4. Não haverá segunda chamada para realização da Avaliação Psicológica, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
- 1.5. Ao candidato (a) que se declarou, no ato da inscrição, como sabatista serão asseguradas condições especiais para a realização de sua avaliação.
- 1.6. O (a) candidato (a) que necessitar de tratamento diferenciado no dia da Avaliação Psicológica em decorrência de problema de saúde deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita, via e-mail: **recursos@consulpam.com.br** em **até 72h antes do início da avaliação**.
- 1.7. O (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da avaliação, para fins de justificativa de sua ausência.
- 1.8. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos (as) no local de realização da avaliação psicológica, após o horário divulgado no anexo I, sendo eliminado o (a) candidato (a) que se apresentar após este horário.
- 1.9. Após o horário estabelecido no **Anexo I**, não será permitida a entrada de nenhum (a) candidato (a).



1.10. Todos (as) os (as) candidatos (as) somente poderão ausentar-se do recinto de realização da Avaliação Psicológica decorrida a aplicação de todos os testes ou sob orientação da equipe de psicólogas (os) responsáveis.

1.11. O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período estabelecido no item anterior terá o fato consignado em ata e poderá ser eliminado do certame.

1.12. Durante o período de realização da avaliação não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidato(as) ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

1.13. Não será permitida, nos locais de realização da avaliação, a entrada e/ou a permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.

1.14. Somente será admitido à sala de avaliação o (a) candidato (a) que estiver previamente inscrito e munido de seu documento de identidade, de acordo com o item 2.21. do Edital de abertura das inscrições, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.

1.15. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo Seletivo, o candidato (a) poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação emitido em até 30 dias antes da data da prova.

1.16. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de Identificação, por si só, não serão aceitos para a identificação do (a) candidato (a).

1.17. O documento de identificação apresentado no dia da avaliação deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do (a) candidato (a), e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

1.18. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

1.19. O (a) candidato (a) que não apresentar documento de identidade oficial e válido – o mesmo informado no formulário de inscrição eletrônica – não poderá fazer a avaliação.

1.20. Dentro da sala onde ocorrerá a avaliação psicológica, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, capacete, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, bem como fazer uso, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, relógios de qualquer outro equipamento eletrônico que emita som.

1.21. Caso algum aparelho emita qualquer som **no horário da avaliação,** o (a) candidato (a) será eliminado (a) do certame.

1.22. O (a) candidato (a) que, durante a realização da avaliação, for encontrado fazendo uso de qualquer um dos objetos não permitidos neste edital de convocação, poderá ter a ocorrência registrada em Ata de Coordenação, que será avaliada pela Comissão Fiscalizadora do Certame, podendo ser eliminado do certame.

1.23. É vedado o ingresso de candidato (a) na sala de avaliação portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua a respectiva autorização de porte.

1.24. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos (as) candidatos (as). Todos (as) os (as) pertences ficam de posse do (a) candidato (a).



Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, cartão de identificação, comprovante de pagamento e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e a Administração Municipal não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos (as) candidato (as).

1.25. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização da avaliação psicológica, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente Seção de Achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.

1.26. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à realização da avaliação psicológica, serão observadas as condições abaixo:

1.26.1. As instruções realizadas pela (o) psicóloga (o), bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização da avaliação psicológica complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo (a) candidato (a).

1.26.2. O (a) candidato (a) deverá assinar a lista de presença de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade.

1.26.3. A ausência da assinatura do (a) candidato (a) na lista de presença poderá acarretar a eliminação do (a) candidato (a).

1.26.4. Uma vez fora da sala, o (a) candidato (a) não poderá regressar para assinar na lista de presença.

1.26.5. Somente serão permitidos assinalamentos na lista de frequência feitos pelo (a) próprio (a) candidato (a), com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial.

1.26.6. Não haverá substituição de teste psicológico por erro do (a) candidato (a), salvo em situação que o Instituto Consulpam julgar necessário.

1.26.7. O (a) candidato (a) não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu teste psicológico, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.

1.26.8. Ao terminarem a avaliação psicológica, os (as) candidato (as) deverão se retirar imediatamente da sala da avaliação, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

1.26.9. No dia da realização da avaliação psicológica, não serão fornecidas pela (o) psicóloga (o), informações referentes ao conteúdo dos testes e/ou critérios de correção.

1.27. Poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o (a) candidato (a) que:

1.27.1. Apresentar-se após o horário estipulado no anexo I ou fora do local determinado.

1.27.2. Não comparecer à avaliação, seja qual for o motivo alegado.

1.27.3. Não apresentar o documento de identidade informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição.



- 1.27.4.** Portar arma (s) no local de realização da avaliação psicológica, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 1.27.5.** Ausentar-se da sala de avaliação sem a autorização da (o) psicóloga (o).
- 1.27.6.** Fazer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no Edital.
- 1.27.7.** For surpreendido usando algum dos objetos proibidos por este Edital.
- 1.27.8.** Não entregar os testes psicológicos ao término do tempo de aplicação.
- 1.27.9.** Ausentar-se da sala de aplicação portando o teste psicológico.
- 1.27.10.** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros na avaliação psicológica em qualquer fase do certame.
- 1.27.11.** Não permitir a coleta de sua assinatura.
- 1.27.12.** Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do prédio da avaliação, sala da avaliação, da aplicação e de seus participantes.
- 1.27.13.** Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro (a) candidato (a).
- 1.27.14.** Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação psicológica.
- 1.27.15.** Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais, psicólogas (os) ou autoridades presentes.
- 1.27.16.** Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame.
- 1.27.17.** Deixar de atender às orientações/instruções fornecidas pela equipe técnica do Instituto Consulpam.
- 1.28.** Caso ocorra alguma das situações previstas neste capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para a Administração Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
- 1.29.** Acarretará a eliminação do certame, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do (a) candidato (a), a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato (a) e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes psicológicos.
- 1.30.** Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do processo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos (as) – bem como a sua autenticidade, os (as) candidatos (as) poderão se submeter a outros processos de segurança durante a avaliação psicológica.



2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Haverá avaliação psicológica de caráter **ELIMINATÓRIO** e será realizada em local, data e horário a serem divulgados após a publicação do resultado da Prova Objetiva.

2.1.1. Serão convocados para a avaliação psicológica, os candidatos ao cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, que obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento)** dos pontos máximos previstos na prova objetiva e estiverem entre os **150 (cento e cinquenta) candidatos aprovados** com melhor nota na prova objetiva, acrescidos dos empatados na última nota considerada para esse fim.

2.2. Ficam estabelecidos os seguintes aspectos psicológicos a serem verificados, em função das exigências e responsabilidades dos cargos:

- a) Equilíbrio emocional;
- b) Facilidade de relacionamento interpessoal; adaptação ao meio – iniciativa, comunicação, percepção, determinação e flexibilidade de conduta;
- c) Capacidade de Liderança

2.3. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório e de presença obrigatória, se baseará em critérios científicos e técnicos e terá como objetivo averiguar se os candidatos convocados possuem características compatíveis às atribuições do cargo, constantes no anexo I do Edital de abertura do processo seletivo.

2.4. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **“APTO”** ou **“INAPTO”** para realizar as atividades do cargo, conforme descrições constantes no anexo I do Edital de abertura do processo seletivo.

2.4.1. **“APTO”**: significa que o candidato apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.

2.4.2. **“INAPTO”**: significa que o candidato **não** apresentou, no transcurso da avaliação psicológica, o perfil psicológico adequado para realizar as atividades do cargo constantes neste Edital.

2.4.3. O candidato considerado **“INAPTO”** será eliminado do Processo Seletivo.

2.5. A inaptidão na avaliação psicológica não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indica apenas que o candidato não atendeu época da avaliação, às características compatíveis com a descrição do cargo pretendido.

2.6. Nenhum candidato, considerado INAPTO, será submetido a novo teste para o mesmo cargo, dentro do presente Processo Seletivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, 29 (vinte e nove) de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e
Presidente da Comissão de Concursos e Processo Seletivo

**ANEXO I****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 706/2024****CANDIDATOS CONVOCADOS****Data: 08/12/2024 – (DOMINGO)****AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	DATA
000603003884	ABNER MESSIAS FERREIRA	08h:00min	08/12/2024
000603001278	ADRIANA CRISTINA PLASTINI	08h:00min	08/12/2024
000603001909	ADRIANO FERREIRA DE LIMA	08h:00min	08/12/2024
000603001328	ALANA STELA DOS SANTOS	08h:00min	08/12/2024
000603003461	ALESSANDRA CALAROTA ERVAS	08h:00min	08/12/2024
000603003190	ALESSANDRA DANIELA MORAES DA SILVA	08h:00min	08/12/2024
000603004086	ALEXANDRE CAMPIDELLI FIGUEIREDO	08h:00min	08/12/2024
000603004199	ALINE CUTRIM DRAGALZEW	08h:00min	08/12/2024
000603000305	ALYNE SPINA FATTORE	08h:00min	08/12/2024
000603002067	AMANDA DE VASCONCELLOS MODENA	08h:00min	08/12/2024
000603003534	AMANDA LETICIA CORREA	08h:00min	08/12/2024
000603002914	AMARILDO BASEGIO	08h:00min	08/12/2024
000603002687	ANA CAROLINA MARCELLO BERNADINO	08h:00min	08/12/2024
000603001888	ANA CLARA GRIGOLI DOS SANTOS	08h:00min	08/12/2024
000603003545	ANA LUIZA SILVA DOS SANTOS	08h:00min	08/12/2024
000603000540	BEATRIZ PORFIRIO GERMIN	08h:00min	08/12/2024
000603002167	BEATRIZ VERGINIA GUIRALDELI DE LIMA	08h:00min	08/12/2024
000603002784	BRENDON FELIPE MARINS NEVES	08h:00min	08/12/2024
000603000676	BRUNA APARECIDA POLLARI	08h:00min	08/12/2024
000603000611	BRUNA CAROLINE SILVA	08h:00min	08/12/2024
000603000473	BRYAN LEITE TORELO	08h:00min	08/12/2024
000603000177	CAMILA VISSOTTO MARTINS	08h:00min	08/12/2024
000603002534	CARLA CAROLINE DOS SANTOS BOMFIM	08h:00min	08/12/2024
000603003336	CARLOS EDUARDO FERNANDES	08h:00min	08/12/2024
000603000483	CAROLINA ALVES CARPIM	08h:00min	08/12/2024
000603003434	CAROLINA DELVAS	08h:00min	08/12/2024
000603001818	CAROLINA FRONTAROLLI	08h:00min	08/12/2024
000603003952	CELIO BETTANIM RODELLA	09h:30min	08/12/2024
000603003394	CIBELE YUMI YAMADA TANIGUCHI	09h:30min	08/12/2024
000603004219	CINIRA RAMOS CANOSA	09h:30min	08/12/2024
000603003277	CLAUDINEIA FARIA CUNHA DOS SANTOS	09h:30min	08/12/2024
000603002903	CLAUDIO GOBI	09h:30min	08/12/2024
000603002479	CRISLAINE ALVARENGA PEREZ	09h:30min	08/12/2024



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	DATA
000603002036	CRISTIANA HELENA ALVES BOTAN	09h:30min	08/12/2024
000603001046	DANIEL AUGUSTO SANCHES PERES	09h:30min	08/12/2024
000603003652	DANIEL FRANCISCO DE LIMA MORGADO	09h:30min	08/12/2024
000603002923	DANIELA RIBEIRO PAIVA DO NASCIMENTO	09h:30min	08/12/2024
000603000744	DANILO FELIPE VIEIRA COELHO	09h:30min	08/12/2024
000603000530	DAYANE RIOS DOS SANTOS	09h:30min	08/12/2024
000603000338	DEBORA MOTA CARDOSO	09h:30min	08/12/2024
000603000410	DEBORA VIEIRA FERNANDES	09h:30min	08/12/2024
000603000636	DIEGO PAIS DE LIMA	09h:30min	08/12/2024
000603001726	DIMI LUIZ DA SILVA	09h:30min	08/12/2024
000603003279	DIOGO MARTINS CHAMBRONE	09h:30min	08/12/2024
000603000883	EDEQUITE JOSE DA SILVA JUNIOR	09h:30min	08/12/2024
000603003222	EDIMILSON VIEIRA DE GOES	09h:30min	08/12/2024
000603003440	EDSON MARTINS NOGUEIRA	09h:30min	08/12/2024
000603004239	EDUARDA GABRIELY DA SILVA	09h:30min	08/12/2024
000603000209	EDUARDO RIBEIRO	09h:30min	08/12/2024
000603002398	ELAINE FERREIRA QUINTANILHA	09h:30min	08/12/2024
000603003907	ELEN VITORIA ESPINDOLA DE BRITO	09h:30min	08/12/2024
000603002290	ELIANE AMARO DUARTE CAMBIAGHI	09h:30min	08/12/2024
000603000350	ELIS CRISTINA ANTONIO ASTIGARRAGA	09h:30min	08/12/2024
000603001855	ELIZANGELA PEREIRA	11h:00min	08/12/2024
000603001802	ERICA DE CARVALHO	11h:00min	08/12/2024
000603002299	ERICA JOSIE JOIA GIMENES DE SOUZA	11h:00min	08/12/2024
000603002510	FABIO HENRIQUE DE FREITAS	11h:00min	08/12/2024
000603001729	FELIPE ALEXANDRE DA ROCHA	11h:00min	08/12/2024
000603003481	FELIPE CESAR BERNARDI DE CAMPOS	11h:00min	08/12/2024
000603001589	FELIPE DE FREITAS FERREIRA	11h:00min	08/12/2024
000603004182	FERMINO BATISTA DOS SANTOS	11h:00min	08/12/2024
000603000248	FLAVIO AUGUSTO VIEIRA PEREIRA	11h:00min	08/12/2024
000603001730	FRANCISLAINE DE CASSIA PEREIRA DE GODOY	11h:00min	08/12/2024
000603003274	GABRIEL BRAZ FERNANDES	11h:00min	08/12/2024
000603002818	GABRIELA FONTANA MARTINS LUGLI	11h:00min	08/12/2024
000603002282	GABRIELA MERUSSI TESINI	11h:00min	08/12/2024
000603000182	GABRIELA RENATA MERIANI	11h:00min	08/12/2024
000603002924	GABRIELI DOS SANTOS F. PORTO	11h:00min	08/12/2024
000603002822	GEISIANE SANTOS DA SILVA	11h:00min	08/12/2024
000603001921	GEOVANA MARIA DOS SANTOS SA	11h:00min	08/12/2024
000603004137	GILDA MOLAZ SYLVESTRE	11h:00min	08/12/2024
000603002636	GISELE DE FREITAS RODRIGUES	11h:00min	08/12/2024
000603004128	GUSTAVO COIMBRA	11h:00min	08/12/2024
000603001169	GUSTAVO MARTINS MIQUELINI	11h:00min	08/12/2024
000603003564	HEBERT ENXIDES	11h:00min	08/12/2024
000603002522	HUGO LEONARDO FALCAO VOGADO	11h:00min	08/12/2024
000603000912	INGRID MARQUES RAIMUNDO	11h:00min	08/12/2024



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	DATA
000603003000	ISABELA ARAUJO MENESES	11h:00min	08/12/2024
000603002516	ISABELA MARIA DE BARROS	11h:00min	08/12/2024
000603003027	ISABELLA DE PAULA ARAUJO	13h:00min	08/12/2024
000603003143	ISABELLI BALDUINO DE OLIVEIRA	13h:00min	08/12/2024
000603000413	IVO JUNIOR RUARI	13h:00min	08/12/2024
000603003430	JANAINA BERTIN MUSSI	13h:00min	08/12/2024
000603003388	JAQUELINE CINCIARRO MARTINS	13h:00min	08/12/2024
000603000492	JESSICA FRANCO SO TEIXEIRA	13h:00min	08/12/2024
000603004287	JOAO TARANTINI	13h:00min	08/12/2024
000603001609	JOAO VICTOR CALLERA PEDROSO	13h:00min	08/12/2024
000603003307	JOAO VITOR DE MELLO FRANCO	13h:00min	08/12/2024
000603002387	JONAS PALOMO DA SILVA	13h:00min	08/12/2024
000603001041	JULIA CAROLINE DO NASCIMENTO	13h:00min	08/12/2024
000603002259	JULIA MERLOS SOUZA	13h:00min	08/12/2024
000603003175	JULIO CESAR RAMOS	13h:00min	08/12/2024
000603003327	JUSSARA TEIXEIRA DOS SANTOS	13h:00min	08/12/2024
000603001879	KAREN TATIANE MARCELO FRANCISCO	13h:00min	08/12/2024
000603000952	LEANDRO APARECIDO IZAIAS	13h:00min	08/12/2024
000603001508	LEANDRO FRANCO CAMPOS PEREIRA	13h:00min	08/12/2024
000603000057	LEIA CARDOZO ALVES DOS SANTOS	13h:00min	08/12/2024
000603002706	LEONARDO OTAVIO FUZARI	13h:00min	08/12/2024
000603003614	LETICIA BORGES	13h:00min	08/12/2024
000603002970	LIGIA MARIA CENCIARO	13h:00min	08/12/2024
000603003130	LILIAN DALL PIAGGI	13h:00min	08/12/2024
000603004122	LUANA MARTINS FERRAZ	13h:00min	08/12/2024
000603000537	LUCAS VINICIUS MISURACA	13h:00min	08/12/2024
000603000036	LUCIANA VIEIRA FERNANDES DE MORAES	13h:00min	08/12/2024
000603002428	MARCELO RENATO DA SILVA JUNIOR	13h:00min	08/12/2024
000603001466	MARCELO THOME DA SILVA	14h:30min	08/12/2024
000603003924	MARIA FERNANDA DOS SANTOS TOLEDO	14h:30min	08/12/2024
000603003625	MARIANA DIAS TEIXEIRA	14h:30min	08/12/2024
000603000602	MARIANA RODI THOMAZ	14h:30min	08/12/2024
000603002405	MARINA PEDRINI	14h:30min	08/12/2024
000603000973	MATHEUS AMARAL BIFFI	14h:30min	08/12/2024
000603002580	MAURO ELI BASQUE JUNIOR	14h:30min	08/12/2024
000603001667	MAYRA FRISCIOTTI OZZIOLI	14h:30min	08/12/2024
000603004172	MEIRILENE PEREIRA RAMOS	14h:30min	08/12/2024
000603002093	MICAELE DE CARVALHO DONEGATTI	14h:30min	08/12/2024
000603000422	MIRIAN CRISTINA SEVERINO FRIGERI	14h:30min	08/12/2024
000603003061	NATALIA LUIZ DO AMARAL	14h:30min	08/12/2024
000603003351	NATHAN CAMPANELE AUNES	14h:30min	08/12/2024
000603001967	NATHAN ZANIN CARDOSO	14h:30min	08/12/2024
000603001493	NEIVA MARIA ALVES DOS REIS	14h:30min	08/12/2024
000603001849	OSVALDO MINGUES	14h:30min	08/12/2024
000603002927	PALOMA BEATRIZ BRUMASSO GREGO	14h:30min	08/12/2024



INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO	DATA
000603002958	PERICLES BESERRA SIRIANO	14h:30min	08/12/2024
000603003990	RAFAEL SANTOLINO FANTINI	14h:30min	08/12/2024
000603002988	RAIZA MIRELA RIBEIRO VICENTE	14h:30min	08/12/2024
000603001828	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	14h:30min	08/12/2024
000603003300	RAQUEL VITORIA DO RIO COLETA	14h:30min	08/12/2024
000603003473	RAUL MINGO LIRAS	14h:30min	08/12/2024
000603000016	REBECA GOMES SARMENTO FERREIRA	14h:30min	08/12/2024
000603000273	REGIANE APARECIDA BENTO	14h:30min	08/12/2024
000603002804	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	14h:30min	08/12/2024
000603001293	RENATA CINTRA FONSECA	16h:00min	08/12/2024
000603001819	RICARDO DO NASCIMENTO LIMA FILHO	16h:00min	08/12/2024
000603004294	RODOLFO PAULINO MARQUES DA SILVA	16h:00min	08/12/2024
000603001494	RONALDO RODRIGUES	16h:00min	08/12/2024
000603002705	ROSELI FATIMA DE ARAUJO	16h:00min	08/12/2024
000603003012	ROSEMARA ALVES RODRIGUES DE JESUS	16h:00min	08/12/2024
000603003206	ROSIMEIRE APARECIDA MARTINS CHAMBRONE	16h:00min	08/12/2024
000603000664	SABRINA BAPTISTA FERREIRA	16h:00min	08/12/2024
000603002347	SAMARA CRISTINA DA SILVA	16h:00min	08/12/2024
000603001254	SAMIRA LUISA MARIA GODOI	16h:00min	08/12/2024
000603002135	SAMUEL DA SILVA OLIVEIRA	16h:00min	08/12/2024
000603000314	SANDRA JANAINA OLIVEIRA	16h:00min	08/12/2024
000603003116	SIMONE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	16h:00min	08/12/2024
000603003399	TACIANE CRISTINA DA SILVA PATURY	16h:00min	08/12/2024
000603001204	TAMIRES JESSICA RIBEIRO WATZECK	16h:00min	08/12/2024
000603003836	THAIS CRISTINA ZANCHIN	16h:00min	08/12/2024
000603000352	THAIS SANTOS ALVES	16h:00min	08/12/2024
000603003462	THALES WILLIAN BUDIN	16h:00min	08/12/2024
000603004052	VALERIA MINGUINI ZANIN	16h:00min	08/12/2024
000603000660	VALESSA JASLANA SANTOS GIMENEZ	16h:00min	08/12/2024
000603000151	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS BUCCINI	16h:00min	08/12/2024
000603000699	VITOR HENRIQUE ALVES SEIXAS	16h:00min	08/12/2024
000603001936	VITORIA KAREN RAIMUNDO	16h:00min	08/12/2024
000603001576	WESLEY RODRIGUES MENDES	16h:00min	08/12/2024
000603003616	WILIAN PEREIRA	16h:00min	08/12/2024
000603003142	YNNA BONO ZANIN	16h:00min	08/12/2024